Secretária de Estado: ARITA BERGMANN End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar Porto Alegre/RS - 90119-900

PORTARIAS

PORTARIA Nº.: 309/2010

(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235

Dispõe sobre a documentação necessária para abertura de processos administrativos para solicitação inicial, renovação e alteração de Licença Sanitária Estadual(alvará) e Certificação de Boas Praticas de Fabricação (BPF) para Indústrias de Correlatos no Estado do Río Grande do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

Considerando que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, estando sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle pelo Poder Público, nos termos do art. 197 da Constituição

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que determina que somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, produtos de higiene, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros produtos definidos pela referida lei, as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem;

Considerando o disposto no artigo 10, I, da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, que determina ser infração sanitária construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios de produção de medicamentos, drogas, insumos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, correlatos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, aditivos para alimentos, bebidas, embalagens, saneantes e demais produtos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais

Considerando a Resolução RDC nº. 59 da ANVISA, de 27 de junho de 2000, que determina a todos fornecedores de produtos médicos o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos;

Considerando Resolução RDC n.º 185 da ANVISA, de 22 de outubro de 2001, Aprova o Regulamento Técnico que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos

Considerando o disposto no artigo 842 do Decreto Estadual nº. 23.430, de 24 de outubro de 1974, que determina que ficam sujeitos ao alvará de licença para funcionamento, junto a Secretaria da Saúde, todos os estabelecimentos que pela natureza das atividades desenvolvidas, possam comprometer a proteção e a preservação da saúde pública, individual e coletiva;

Art. 1º - Aprovar, na forma dos anexos desta Portaria, a relação de documentos necessários à abertura de processos administrativos para solicitação inicial, renovação e alteração de Licença Sanitária Estadual (alvará) e para fins de Certificação de Boas Praticas de Fabricação para Indústrias de Correlatos no Estado do Rio Grande do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

ARITA BERGMANN

Secretária de Estado da Saúde

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ABERTURA DE PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA INÍCIAL DE INDÚSTRIAS DE CORRELATOS:

- 1. Requerimento dirigido ao órgão de Vigilância Sanitária, contendo razão social, CNPJ, ramo de atividade, endereço, CEP, telefone, assinado pelo Representante Legal e Responsável Técnico - modelo ANEXO V:
- 2. Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição, e Estatutos, com suas alterações, com a comprovação do Registro no órgão competente (Junta Comercial, ou Cartório de Títulos e Registro Especial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, conforme o caso);
- 3. Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ:
- 4. Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional respectivo do técnico, atualizado para o ano em curso;
- 5. Comprovante original de pagamento da taxa referente ao alvará solicitado, paga no BANRISUL conforme modelo disponível no site www.saude.rs.gov.br , na opção "pagamento de taxas e serviços"; 6. Relação dos produtos a serem fabricados pela indústria, de acordo com Resolução RDC 185/2001;
- 7. Parecer conclusivo do projeto arquitetônico aprovado pela VISA;
- 8. Organograma da empresa e fluxograma da produção;
- Listagem dos produtos a serem produzidos pela empresa;
- 10. Licença atualizada dos bombeiros, do meio ambiente e de localização;
- 11. Certificado do controle de pragas realizado por empresa devidamente licenciada pela VISA local; 12. Certificado de limpeza das caixas d"água, realizado por empresa devidamente licenciada pela VISA local;

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ABERTURA DE PROCESSO PARA RENOVAÇÃO DE LICEN-CA SANITÁRIA DE INDÚSTRIAS DE CORRELATOS

- 1- Requerimento dirigido ao órgão de Vigilância Sanitária, contendo razão social, CNPJ, ramo de atividade, endereço, CEP, telefone, assinado pelo Representante Legal e Responsável Técnico - modelo ANEXO V:
- 2- Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional respectivo do técnico, atualizado para o ano em curso:
- 3- Comprovante original de pagamento da taxa referente ao alvará solicitado, paga no BANRISUL conforme modelo disponível no site www.saude.rs.gov.br , na opção "pagamento de taxas e serviços"; 4- Cópia da AFE - Autorização de Funcionamento de Empresa, publicada em Diário Oficial da União, contendo o boletim e a data:
- 5- Caso tenha ocorrido alguma alteração no projeto arquitetônico original aprovado na VISA, apresentar o parecer conclusivo relativo à aprovação da alteração do mesmo, emitido pela VISA;
- 6- Cópia do último alvará sanitário emitido pela VISA:
- 7- Organograma da empresa e fluxograma da produção:
- 8- Listagem dos produtos produzidos na empresa;
- 9- Procedimento Operacional Padrão relativo a qualificação de fornecedores;
- 10- Manual de Boas Práticas de Fabricação;
- 11- Licença atualizada dos bombeiros, do meio ambiente e de localização.;
- 12- Certificado do controle de pragas realizado por empresa devidamente licenciada pela VISA local; 13- Certificado de limpeza das caixas d"água, realizado por empresa devidamente licenciada pela VISA local;

ANEXO III

A PARTIR DA DETERMINAÇÃO DA ANVISA PARA O PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO. A VISA ESTADUAL SOLICITA OS SEGUINTES DOCUMENTOS PRÉ-INSPEÇÃO:

- 1- Cópia do alvará sanitário atualizado.
- 2- Auto-inspeção baseada na RDC nº 59/00 de 27/06/00.
- 3- Relação dos produtos fabricados pela indústria e respectivos registros na ANVISA;
- 4- Parecer conclusivo do projeto arquitetônico aprovado na SES/RS;
- 5- Organograma da empresa e fluxograma de produção: 6- Manual de Boas Práticas de Fabricação:
- 7- Licença atualizada dos bombeiros, do meio ambiente e de localização.;
- 8- Certificado do controle de pragas realizado por empresa devidamente licenciada pela VISA local;
- 9- Certificado de limpeza das caixas d"água, realizado por empresa devidamente licenciada pela VISA local.

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ABERTURA DE PROCESSO PARA ALTERAÇÃO DE LICEN-**ÇA SANITÁRIÁ DE INDÚSTRIAS DE CORRELATOS**

Alteração de Representante Legal

- 1 Requerimento dirigido ao órgão de Vigilância Sanitária, contendo razão social, CNPJ, ramo de atividade, endereço, CEP, telefone, assinado pelo Representante Legal e Responsável Técnico - modelo ANEXO V:
- 2 Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição, e Estatutos, com suas alterações, com a comprovação do Registro no órgão competente (Junta Comercial, ou Cartório de Títulos e Registro Especial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, conforme o caso);

Alteração de Responsável Técnico

- 1. Requerimento dirigido ao órgão de Vigilância Sanitária, contendo razão social, CNPJ, ramo de atividade, endereço, CEP, telefone, assinado pelo Representante Legal e Responsável Técnico - modelo
- 2. Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional respectivo do técnico, atualizado para o ano em curso;
- 3. Cópia do último alvará sanitário emitido pela VISA.

Alteração de endereço

- 1 Requerimento dirigido ao órgão de Vigilância Sanitária, contendo razão social, CNPJ, ramo de atividade, endereço, CEP, telefone, assinado pelo Representante Legal e Responsável Técnico - modelo ANEXO V:
- 2 Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição, e Estatutos, com suas alterações, com a comprovação do Registro no órgão competente (Junta Comercial, ou Cartório de Títulos e Registro Especial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, conforme o caso);
- 3 Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- 4 Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional respectivo do técnico, atualizado para o ano em curso:
- -5 Comprovante original de pagamento da taxa referente ao alvará solicitado, paga no BANRISUL conforme modelo disponível no site www.saude.rs.gov.br , na opção "pagamento de taxas e serviços" - 6 - Relação dos produtos a serem fabricados pela indústria, de acordo com Resolução RDC
- 7 Parecer conclusivo do projeto arquitetônico aprovado pela VISA;
- 8 Organograma da empresa e fluxograma da produção;
- 9 Listagem dos produtos a serem produzidos pela empresa;
- 10 Licença atualizada dos bombeiros, do meio ambiente e de localização;
- 11 Certificado do controle de pragas realizado por empresa devidamente licenciada pela VISA local:
- 12 Certificado de limpeza das caixas d"água, realizado por empresa devidamente licenciada pela VISA local;

Alteração de Razão Social

185/2001:

- 1 Requerimento dirigido ao órgão de Vigilância Sanitária, contendo razão social, CNPJ, ramo de atividade, endereço, CEP, telefone, assinado pelo Representante Legal e Responsável Técnico - mo-
- 2 Cópia do Contrato Social ou Ata de Constituição, e Estatutos, com suas alterações, com a comprovação do Registro no órgão competente (Junta Comercial, ou Cartório de Títulos e Registro Especial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, conforme o caso);
- 3 Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- 4 Cópia do Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional Respectivo do Técnico, com alterações:

ANEXO	٧

REQUERIMENTO PADRÃO Ilmo(a) Sr.(a)

Delegado(a) CRS

O estabelecimento (razão social):				
	Ramo de atividade:			
Nome fantasia:				
Endereço:				
Bairro:			Município	÷
CEP:	Fone:			Fax:
CNPJ:			E-mail:	
Responsável Técnico:				
N.º CRF:				
Responsável Legal:				
Vem Requerer: () Licença Sanitá de Licença Sanitária (renovação d Sanitária Representante Legal Responsável Técnico Razão Social				Licença

Porto Alegre,	do	do	
orto Alegre,	u c	ue	

Assinatura de Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Legal